

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº 20/2022

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que em conjunto com a diretoria competente informe a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

- As Escolas do Município possuem salas adaptadas individuais ou coletivas para atender Pessoas com Deficiência nos moldes do que prescreve a Constituição e o Estatuto da Pessoa com Deficiência?

- Há Profissionais da Educação, em especial Professores, com especialidade em Educação Especial exercendo a função no Município?

- Qual foi a respectiva aplicação de recursos direcionados no ano-exercício de 2020 e 2021?

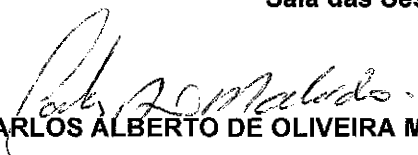
JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se a obter informações para a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras no Município de Lindoia junto Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que as informações são de suma importância para esse Exímio Poder Legislativo fiscalizar e auxiliar o Poder Executivo para prestar um serviço adequado e eficiente, visando atender todas as necessidades legais e fáticas das Pessoas com Deficiência e Doenças Raras que utilizam os serviços do Município.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 31 de março de 2022.


CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MACHADO

VEREADOR

JUSSARA DEMATE PEREIRA
VEREADORA

RAFAEL DE SOUZA PINTO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br